



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 09H00 HORAS NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

No **Sexto** dia do mês de **maio** de **dois mil e vinte e cinco**, às nove horas, no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Oitava Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. o Excelentíssimo senhor Presidente Hédio Alvarenga Penha cumprimentando a todos, determinou ao primeiro-secretário, o vereador Willian Crisma de Cruz para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência devidamente justificada dos vereadores Edison Silva de Mattos e Roberto Silva dos Santos Júnior. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, onde o Presidente determinou ao Diretor de Relações Institucionais que realizasse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Na sequência, foi realizada a leitura da **ata da sétima reunião ordinária de 2025**, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com nove votos favoráveis e o registro de uma abstenção. Dessarte, o presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025** de autoria do **Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre: **Autoriza a abertura de crédito especial adicional e dá outras providências**. Após a leitura do Projeto de Lei e dos pareceres que o acompanhava, o vereador Ademilson Ferreira Neves requereu ao presidente que consultasse o Plenário acerca da quebra de interstício para apreciação do Projeto de Lei Ordinária em turno único de discussão e votação. Colocado em votação o pedido de quebra de interstício, este foi aprovado nominalmente pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, o presidente colocou o projeto de Lei Ordinária nº 001/2025 em discussão, momento em que ele ressaltou sobre a importância pela aprovação do PLO 001/2025. Colocado em votação, o projeto de Lei Ordinária nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo foi aprovado em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, onde foram apreciadas as **Indicações de nº 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/2025** e os **Pedidos de Providência de nº 039, 040 e 041/2025**, que após votadas, foram aprovadas em turno único de votação. Em seguida, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

plenário apreciou a **Moção de Aplauso de nº 005/2025** de autoria da vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas** em homenagem à Ernestina Deolinda Koch, ilustre moradora do nosso Município, mãe dos ex-vereadores Alexandre Deolinda Seixas (Xandão Seixas), Elias Koch (in memoriam) e Edson Koch. Após a leitura da Moção, o Presidente colocou a Moção em discussão, momento em que a vereadora Pamela Honorato Bremer Seixas e os vereadores Ademilson Ferreira Neves, Fernando Batista dos Santos, Paulo Gomes Mota, Felipe Pereira Tigre, Carlos de Jesus Brito, William Crisma da Cruz, Geneval Pereira Miranda e Hélio Alvarenga Penha falaram da importância da concessão do título à homenageada. Após a discussão, o Presidente colocou a Moção de Aplauso nº 005/2025 em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Doravante, o Presidente concedeu tempo de fala regimental ao filho da homenageada, o Sr. Alexandre Deolinda Seixas, momento em que ele agradeceu pela homenagem concedida a sua mãe. Destarte, cumpre mencionar que o Projeto de Lei ordinária nº 006/2025 de autoria do vereador Edison Silva de Mattos e da vereadora Pamela Honorato Bremer Seixas dispõe sobre: Criação de um programa de apoio as mães atípicas de Mucuri/BA e a indicação nº 101/2025 também de autoria do vereador Edison Silva de Mattos que constava na Pauta publicada no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2025 foram retirados de Pauta em virtude da ausência do vereador autor das proposições. Assim foi finalizada a Ordem do Dia foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Assim foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas-servidor designado, e pelo Presidente, Hélio Alvarenga Penha e vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 06 de maio de 2025.

Hélio Alvarenga Penha- _____

Carlos de Jesus Brito- _____

William Crisma da Cruz- _____

Fernando Batista dos Santos- _____

Ademilson Ferreira Neves - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Douglas Souto Buchacra- _____

Ediney Alves de Oliveira- _____

Felipe Pereira Tigre- _____

Geneval Pereira Miranda- _____

Pamela Honorato Bremer Seixas- _____

Paulo Gomes Mota- _____

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

“Dispõe sobre a apreciação das razões do veto integral ao Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 de autoria da vereadora Pamela Honorato Bremer Seixas”.

A **Mesa Diretora da Câmara**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, assim como a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que Plenário da Casa do Cidadão aprovou o presente Decreto e agora PROMULGA:

Art. 1º. – Por força deste Decreto **FICA MANTIDO** o veto integral do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025, de autoria da vereadora Pamela Honorato Bremer Seixas.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, 14 de maio de 2025.


Hélio Alvarenga Penha
Presidente


Willian Crisma da Cruz
Primeiro-Secretário


Carlos de Jesus Brito
Vice-Presidente


Fernando Batista dos Santos
Segundo-Secretário